

# fecitep



Ciência e Tecnologia a favor do Planeta

REGULAMENTO DA 7ª FECITEP

2013

Organizadores:



Secretaria da Educação



## Sumário

INTRODUÇÃO.....	03
REGULAMENTO DA 7ª FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FECITEP.....	04
<b>1. DA REALIZAÇÃO DA 7ª FECITEP.....</b>	<b>04</b>
DOS OBJETIVOS DA FEIRA.....	04
<b>2. OBJETIVOS GERAL.....</b>	<b>04</b>
2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	04
<b>3. DO CRONOGRAMA E DA PROGRAMAÇÃO GERAL.....</b>	<b>05</b>
3.1. PRINCIPAIS DATAS E EVENTOS.....	05
3.2. PROGRAMA DA FEIRA.....	06
<b>4. DAS INSCRIÇÕES.....</b>	<b>07</b>
4.1. CATEGORIAS.....	07
4.2. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO.....	07
4.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO.....	08
4.4. DOCUMENTAÇÃO.....	08
4.5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO EXPOSIÇÃO.....	09
4.6. EIXOS TECNOLÓGICOS PARA INSCRIÇÃO DO PROJETO.....	12
<b>5. DO COMITÊ DE REVISÃO CIENTÍFICA – CRC.....</b>	<b>21</b>
<b>6. DA EXPOSIÇÃO, PARTICIPAÇÃO, APRESENTAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS NA 7ª FECITEP.....</b>	<b>21</b>
6.1. EXPOSIÇÃO, LOCAL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA FEIRA.....	22
6.2. PARTICIPAÇÃO.....	23
6.3. APRESENTAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS NA FEIRA.....	24
<b>7. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS EM EXPOSIÇÃO NA 7ª FECITEP.....</b>	<b>25</b>
7.1. CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PELOS AVALIADORES DURANTE A EXPOSIÇÃO.....	26
7.2. PARÂMETROS SUGERIDOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO.....	28
7.3. PENALIDADES.....	28
<b>8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>29</b>
8.1. COMPOSIÇÃO.....	29
8.2. ATRIBUIÇÕES.....	29
<b>9. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO.....</b>	<b>29</b>
<b>10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>30</b>
<b>11. ANEXOS.....</b>	<b>31</b>

## INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, ciente da relevância de estimular a pesquisa científica e tecnológica, promove a realização da 7ª FECITEP - Feira Estadual de Ciência e Tecnologia da Educação Profissional, que tem sua organização concebida na ideia de que são necessários a viabilização e o incentivo de atividades técnico-científicas destinadas às interações e socialização de trabalhos e/ou projetos científicos e tecnológicos, a partir de exposição e publicação, que contribuam para o fortalecimento ético da cidadania e da vida sustentável no planeta, por meio de ações criativas, capacidade de pesquisa, autonomia intelectual e produção de novos conhecimentos.

Abrange toda a comunidade escolar, bem como parte da comunidade local e regional, mas especialmente os alunos e professores das escolas com Cursos Técnicos de Nível Médio e Ensino Médio localizadas no Estado do Rio Grande do Sul.

Diferentes redes que congregam essa modalidade de ensino no Estado do Rio Grande do Sul compõem a Comissão Organizadora: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-Senai/RS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-Senac/RS, Rede Sinodal de Educação, Associação dos Dirigentes das Instituições Federais do Rio Grande do Sul-ADIFERS, Sindicato das Escolas Particulares de Ensino – SINEPE/RS, Sindicato dos Professores Particulares-SINPRO/RS, Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, Secretaria de Estado da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, além da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/RS.

Além das entidades que compõem a Comissão Organizadora, explicitadas anteriormente, são instituições apoiadoras da 7ª FECITEP: Fundação Amparo à Pesquisa RS-FAPERGS, Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária-FEPAGRO, Fundação Cultural Piratini Rádio e Televisão-FRTVE, Fundação Ciência e Tecnologia-CIENTEC, Companhia Rio-Grandense de Saneamento-CORSAN, Associação Rio-Grandense de Empreendimentos da Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER, Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital (SECOM), Secretaria Estadual de Turismo, Secretaria Estadual do Esporte do Lazer (SEL) e Fundação de Esporte e Lazer do RS-FUNDERGS, Secretaria Estadual de Habitação Saneamento e Desenvolvimento urbano, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Banco do Estado do Rio Grande do Sul-BANRISUL, Secretaria Extraordinária de Irrigação-IRGA, Associação Gaúcha de Professores Técnicos de Ensino Agrícola-AGEPTEA, Rede Marista de Solidariedade-Sociedade Meridional de Educação (SOME), Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BADESUL, Companhia Zaffari e INTEL Corporation.

As instituições apoiadoras, junto à Comissão organizadora, estão subdivididas em comissões que efetivam a realização do evento, tais como:

- Comissão de Infraestrutura e Logística:
- Comissão de Divulgação e Patrocínio:
- Comissão de Avaliação:
- Comitê de Revisão Científica:

Esta 7ª edição da FECITEP terá como temática a situação problema: **“Como a pesquisa pode contribuir em favor da vida?”** Assim, os trabalhos inscritos mostrarão a resolução apontada para essa questão.

## REGULAMENTO DA 7ª FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-FECITEP

A Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, no uso das suas atribuições legais, torna pública a realização da “**7ª Feira Estadual de Ciência e Tecnologia da Educação Profissional-FECITEP**”, bem como dispõe sobre as normas para realização da referida atividade.

### 1. DA REALIZAÇÃO DA 7ª FECITEP.

1.1. A FECITEP é coordenada pela Secretaria de Estado da Educação e realizada em conjunto com as Instituições que promovem a Educação Profissional no Estado do Rio Grande do Sul e seus apoiadores.

1.2. As seguintes informações identificam o evento:

- Evento: 7ª FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FECITEP
- Temática: *Como a pesquisa pode contribuir em favor da vida?*
- Período de realização: 15,16 e 17 de outubro 2013.
- Local: Casa do Gaúcho: Rua Otávio F. Caruso, nº 301, Parque da Harmonia, Centro de Porto Alegre.
- Público-Alvo: alunos e professores das escolas com Cursos Técnicos de Nível Médio e Ensino Médio localizadas no Estado do Rio Grande do Sul.

### 2. DOS OBJETIVOS DA FEIRA.

#### 2.1. Objetivo Geral:

Oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos, estudos e projetos científicos ou tecnológicos elaborados por alunos e professores do Estado do Rio Grande do Sul que tenham realizado uma investigação sobre um fenômeno ou tema relacionado à temática explicitada desta edição.

#### 2.2. Objetivos Específicos:

- Incentivar alunos e professores a desenvolver projetos científicos ou tecnológicos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta científica com a preocupação em relação ao futuro cidadão e sobre o desenvolvimento da vida no planeta.
- Possibilitar aos alunos e professores a integração com colegas de outras áreas do conhecimento e de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento, descobertas e experiências.
- Incentivar alunos, professores e comunidade escolar quanto ao interesse pela investigação científica e inovação tecnológica em todas as áreas de natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos e contribuindo para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.
- Propiciar a divulgação da produção técnico-científica realizada nas diversas escolas, Ensino Médio Politécnico, Ensino Médio Curso Normal e de Educação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul.

## SEDUC – 7ª FECITEP 2013 – REGULAMENTO

### 3. DO CRONOGRAMA E DA PROGRAMAÇÃO GERAL.

3.1. A tabela a seguir apresenta o cronograma geral, com as datas e principais eventos relacionados à 7ª FECITEP:

EVENTO	LOCAL/DATA	HORÁRIO
Período de inscrições e postagem dos projetos científicos e tecnológicos.	Somente no site, de <b>16/09</b> á <b>01/10/2013</b> .  Através do site: <a href="http://www.educacao.rs.gov.br">www.educacao.rs.gov.br</a> link Fecitep.	24 horas disponível no site
Avaliação dos projetos e homologação das inscrições Pelo Comitê de Revisão Científica – CRC.	02 de Outubro de 2013	
Divulgação dos projetos homologados para participar da 7ª FECITEP.	Envio da documentação para exposição via correio ou pessoalmente, de <b>03</b> a <b>09</b> de Outubro de 2013 (projetos homologados).  Endereço da SEDUC: Av. Borges de Medeiros, 1501 / Plataforma/ Centro Administrativo / CEP 90119-900 / Porto Alegre/RS.	Disponível no site <a href="http://www.educacao.rs.gov.br">www.educacao.rs.gov.br</a> link Fecitep.  Na SEDUC: segunda a sexta-feira das: 8h30 às 12h 13:30 às 18h
Período para Recursos junto ao Comitê de Revisão Científica.	<b>03</b> e 04 de outubro 2013	Disponível no site
Divulgação do resultado dos Recursos e Lista Final dos projetos homologados.	04 de Outubro de 2013	A partir das 18h Divulgação no site.
Envio dos projetos aos Avaliadores (e-mail).	A partir de <b>05</b> de Outubro de 2013	-
Montagem da Infraestrutura da Feira.	<b>14</b> de outubro de 2013	A partir das 8h30min
Período de realização da Feira.	<b>15</b> a <b>17</b> de outubro de 2013	8h30min às <b>21h</b> (conforme programação detalhada do dia)

## SEDUC – 7ª FECITEP 2013 – REGULAMENTO

3.2. O programa da Feira contemplará exposição dos projetos científicos e tecnológicos, conforme previsão apresentada no quadro a seguir:

DATA	HORÁRIO	PROGRAMA
15/10/2013 – Terça-feira	8h30min às 10h	Recepção e credenciamento dos participantes.
	10h às 12h	Instalação nos estandes
	12h às 14h	Intervalo para almoço (com fechamento da Feira).
	14h às 18h	Visitação pública e visita dos Avaliadores aos estandes.
	18h às 19h	Intervalo para o jantar (com fechamento da Feira).
	19h	Solenidade de abertura.
	20h30min às 22h	Visitação do público e visita dos Avaliadores aos estandes.
16/10/2013 – Quarta-feira	8h30min às 12h	Visitação do público e visita dos Avaliadores aos estandes.
	12h às 13h30min	Intervalo para almoço (sem fechamento da Feira).
	13h30min às 18h	Visitação pública e visita dos Avaliadores aos estandes. Encerramento da Avaliação.
	18 às 19h	Intervalo para o jantar (sem Fechamento da Feira).
	19h às 21h	Visitação pública
17/10/2013 – Quinta-feira	8h30min às 11h	Visitação Pública
	11h às 13h	Cerimônia de encerramento e premiação
	Das 13h às 15h30min	Almoço e desmontagem dos estandes

3.3. A Programação completa da 7ª FECITEP constituir-se-á de apresentações culturais e artísticas, além de palestras e painéis que serão divulgadas dez 04/10/2013 dias antes da data de realização da feira pelo site [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br).

## 4. DAS INSCRIÇÕES

### 4.1. Categorias:

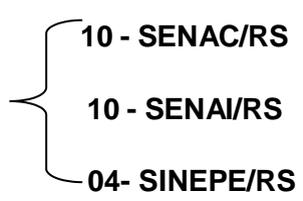
As inscrições de projetos científicos ou tecnológicos poderão ocorrer em uma das duas categorias: INDIVIDUAL (um aluno) ou EM GRUPO (dois ou três alunos), de modo que uma inscrição em grupo não possa se converter em uma exposição individual e vice-versa. Cada categoria será composta, além do(s) Aluno(s) Expositor(es), por um Professor Orientador ou, no impedimento deste, por um Professor Co-orientador, desde que conste na ficha de inscrição. Tanto o professor Orientador quanto o Professor Co-Orientador devem ter vínculo oficial com a Instituição representada.

- a) Na categoria **INDIVIDUAL** o Aluno Autor será responsável por todos os aspectos do trabalho e/ou do projeto científico ou tecnológico, inclusive pela execução, obtenção dos dados necessários, análise dos resultados obtidos e apresentação durante a exposição.
- b) Na categoria **EM GRUPO** todos os membros devem ser capazes de explicar todos os aspectos do projeto científico ou tecnológico, desde sua execução, obtenção dos dados necessários, análise dos resultados obtidos e ser porta-voz do grupo durante a exposição. Não serão aceitas inscrições de grupo que excederem o número máximo de componentes estabelecidos no Regulamento (três alunos). Por isso, cada membro do grupo preencherá no formulário de inscrição todos os dados individuais solicitados.

### 4.2. Critérios de inscrição:

- Estar matriculado em Curso Técnico de Nível Médio ou tê-lo concluído durante o ano da realização da Feira, ou Ensino Médio mediante comprovação oficial da Escola;
- Estar acompanhado de um Professor Orientador ou Co-orientador do projeto de pesquisa, desde que tenha vínculo oficial com a escola;
- Encaminhar a documentação e o Projeto dentro das Normas e prazos estabelecidos para a prévia avaliação do Comitê de Revisão Científica – CRC;
- Não serão aceitas inscrições e entrega de Projetos fora dos prazos;
- Participar na Feira com apenas um (01) Projeto Científico por aluno ou grupo de alunos (letra b), cujo objeto de estudos esteja incluído em um dos Eixos Tecnológicos;
- Entregar a documentação constante de: Formulário de Inscrição (Anexo 1), Plano de Pesquisa (Anexo 2), Resumo do Projeto (Anexo 3), Relatório Sintético da Pesquisa (Anexo 4), Formulário de Revisão e Aprovação (Anexo 5) e formulários adicionais, em Caso de necessidade (Anexos 6A, 6B, 6C, 6D, 6E1, 6E2, 6F e 6G), na SEDUC (Avenida Borges de Medeiros, 1501, Plataforma, Centro Administrativo), impreterivelmente até o dia 6 de outubro de 2013;
- Estar ciente de que não serão aceitas substituições de alunos e professores após a inscrição;
- Estar de acordo com a exibição de fotos, vídeos e registros em materiais de divulgação da 7ª FECITEP;
- Estar adequado ao número de Projetos pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora, para cada instituição ou mantenedora, a saber:

## SEDUC – 7ª FECITEP 2013 – REGULAMENTO

INSTITUIÇÃO	Nº de PROJETOS
Redes Estadual e Municipal	56 projetos
Rede Federal	21 projetos
Rede Particular	24 projetos  <ul style="list-style-type: none"><li>10 - SENAC/RS</li><li>10 - SENAI/RS</li><li>04- SINEPE/RS</li></ul>

- Observar que, no conjunto das Categorias de inscrição e Eixos Tecnológicos indicados neste Regulamento, o número de trabalhos e/ou projetos científicos ou tecnológicos não poderá ultrapassar o número total destinado a cada instituição envolvida.

#### 4.3. Período de inscrição:

- As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente** pelo site [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br) link **Fecitep**, no período de 16/09 a 01 de outubro de 2013.

#### • Não serão recebidos Projetos fora do prazo definido neste Regulamento.

a) No ato da inscrição deverão ser postados, entregues e/ou enviados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição de cada um dos alunos (Anexo 1);
- Plano de Pesquisa (Anexo 2);
- Resumo do Projeto (Anexo 3);
- Relatório Sintético da Pesquisa (Anexo 4, em três vias, para envio aos professores avaliadores);
- Formulário de Revisão, Autorização e Aprovação (Anexo 5) e Formulários Adicionais, quando for o caso.

b) A documentação indicada na “a” do item 4.4 não deverá ser encadernada, de modo a permitir que os Relatórios de Pesquisa sejam encaminhados aos Professores Avaliadores.

c) Os documentos devem ser encaminhados em Folha A4 – fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5 linha. Observa-se que o Resumo do Projeto (Anexo 3) deverá conter no mínimo 200 e no máximo 250 palavras. O Relatório Sintético da Pesquisa (Anexo 4) constitui-se da parte escrita do Projeto e deverá conter mínimo de 12 e máximo de 15 páginas.

- d) Todos os documentos postados no site indicado deverão ser enviados em **formato pdf**.
- e) Preenchimento de item no formulário de inscrição, com previsão de necessidades adicionais para a montagem do Projeto.
- f) Os autores dos Projetos homologados deverão enviar via correio e/ou entregar a documentação para exposição, impreterivelmente, de **03** á **09** de outubro de 2013.
- g) Os documentos deverão ser enviados e/ou entregues na SEDUC, localizada na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, Plataforma, Centro Administrativo, Porto Alegre-RS, CEP: 90119-900. Somente serão aceitos documentos enviados pelo correio quando postados por SEDEX até o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição.
- h) **Não serão recebidos documentos e projetos que estejam fora dos padrões definidos neste Regulamento.**

4.4. Critérios de Avaliação dos Projetos no período de inscrição e seleção para a exposição:

4.4.1. Os Projetos inscritos serão avaliados pelo **Comitê de Revisão Científica – CRC**, instituído pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com o descrito neste Regulamento.

4.4.2. O Comitê de Revisão Científica (CRC) examinará os seguintes pontos do Projeto:

4.4.2.1. Do relatório:

- a) organização, lógica e coerência do roteiro utilizado com o que é desenvolvido no projeto;
- b) suficiência dos itens utilizados para o entendimento da pesquisa;
- c) clareza do Projeto (detalhamento): formulação, objetivos, desenvolvimento, etapas, metodologia e conclusão;
- d) coerência entre todos os itens apresentados no Relatório (desenvolvimento pertinente com conhecimento científico e tecnológico, problema da pesquisa, metodologia adequada, conclusões de acordo com o problema apresentado);
- e) constituir-se da parte escrita do Projeto, contendo no mínimo 12 páginas, diagramado para Folha A4, fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5 linha;
- f) emprego adequado das normas técnicas nacionais (ABNT) e internacionais, inclusive com as indicações das fontes bibliográficas, sites e fotografias;
- g) uso de linguagem adequada a um trabalho científico.

### 4.4.2.2. Da Pesquisa:

- a) nível de inovação, capacidade criativa e originalidade (o quanto a pesquisa demonstra essas qualidades);
- b) evidência de pesquisa bibliográfica e relação com teorias e conceitos;
- c) evidência de supervisão adequada;
  
- d) relevância social (o quanto o desenvolvimento da pesquisa pode contribuir para o bem-estar social);
- e) contribuição à ciência;
- f) observância das regras e determinações legais quanto à pesquisa com pessoas e animais;
- g) adequação para tratamento humano, com dispensa de animais;
- h) adequação e observância de tratamento moral e ético dispensado na condução da pesquisa;
- i) adequação à situação-problema norteadora da 7ª FECITEP: “**Como a pesquisa pode contribuir em favor da vida?**”

### 4.4.2.3. Da aplicação do método científico:

- a) se o título identifica a ação empreendida na realização da pesquisa;
- b) se delimita o problema a ser pesquisado ou solucionado (o quanto o problema está bem delimitado);
- c) formulam-se hipóteses e as relacionam com o problema e o/s objetivo/s (o quanto hipóteses/problema/objetivo estão relacionados e concisos);
- d) definem-se variáveis;
- e) explicita-se a aplicação dos procedimentos;
- f) utilizam-se materiais, técnicas e instrumentos adequados para obtenção dos dados e resultados planejados;
- g) apresentam-se e analisam-se criticamente os resultados;
- h) uso adequado de DNA, organismos patogênicos, substâncias controladas, tecidos, substâncias perigosas, máquinas e outros;
- i) documentação apropriada e desenvolvimento substancial para a continuação do projeto;
- j) aplicação de metodologia e pensamento científico evidenciados no Projeto e na Pesquisa;
- k) indicação das fontes bibliográficas, sites e fotografias utilizadas no Projeto, na Pesquisa, no Relatório e no Pôster.

### 4.4.2.4. Da documentação exigida na inscrição:

- a) postagem/entrega dos seguintes documentos obrigatórios: Ficha de inscrição de cada um dos alunos coautores, Plano de Pesquisa, Resumo do Projeto, Relatório Sintético da Pesquisa (em três vias, para envio aos avaliadores), Formulário de revisão e aprovação apresentado pelo professor orientador;
- b) preenchimento adequado dos formulários necessários e exigido no Regulamento

da 7ª FECITEP;

c) resumo do Projeto contendo no mínimo 200 e no máximo 250 palavras.

4.4.3. O Comitê de Revisão Científica **não avaliará** Projetos que proponham ou contenham:

- a) uso de fogo e produtos inflamáveis, combustíveis e explosivos, substâncias tóxicas, motores de combustão em funcionamento;
- b) exposição de organismos vivos, incluindo plantas;
- c) uso de espécimes dissecadas ou partes;
- d) exposição de animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- e) exposição de alimento humano ou animal;
- f) exposição de partes humanas, animais ou fluidos do corpo (por exemplo, sangue e urina);
- g) uso de materiais de plantas (vivas, mortas ou preservadas) que estejam em seu estado natural, não processados ou não manufaturados, usados na construção do Projeto ou exposição;
- h) uso de produtos químicos de laboratórios ou caseiro (exceção: água fornecida pela Comissão de Infraestrutura e Apoio);
- i) uso de venenos, drogas, substâncias controladas, substâncias e materiais perigosos (por exemplo: armas de fogo, armas brancas, munições, etc.);
- j) uso e exposição de sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido – exemplo: gelo seco);
- k) uso e exposição de materiais cortantes/seringas/agulhas/facas/pipetas, matérias de vidro que possam provocar ferimento;
- l) uso de baterias com células expostas;
- m) apresentação de prêmios, medalhas, cartões de apresentação, propagandas (inclusive partidárias) e/ou agradecimentos;
- n) fotografias e/ou apresentações visuais ofensivas ou inapropriadas;
- o) uso de conexões de internet quando não autorizadas **expressamente** pelo CRC em decorrência da solicitação dos autores do Projeto constante no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO com indicativo dos sites a serem utilizados em função da Pesquisa;
- p) uso de vidro ou objetos de vidro, a menos que considerados como uma parte integrante e necessária do Projeto pela Comissão de infraestrutura e apoio (exceção: vidro que é parte integrante de um produto comercial, como uma tela de computador);
- q) uso de qualquer aparato considerado não seguro pela Comitê de Revisão Científica (por exemplo, válvulas grandes ou dispositivos geradores de raios perigosos, tanques vazios que previamente contenham líquidos ou gases combustíveis, tanques pressurizados, etc.);
- r) **não serão avaliados projetos que estejam fora dos padrões e prazos definidos pelo Regulamento.**

#### 4.5. Eixos Tecnológicos para inscrição do Projeto.

4.6.1. No ato de inscrição do trabalho e/ou projeto o(s) autor (es) deverá(ão) escolher um dos Eixos Tecnológicos: Ambiente e Saúde; Segurança; Desenvolvimento Educacional e Social; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Turismo, Hospitalidade, e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Produção Industrial, Recursos Naturais e Pesquisa no Politécnico.

<p><b>AMBIENTE E SAÚDE</b></p> <p>Compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde.</p> <p>Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco, programas de educação ambiental.</p> <p>Tais ações vinculam-se ao suporte de sistemas, processos e métodos utilizados na análise, diagnóstico e gestão, provendo apoio aos profissionais da saúde nas intervenções e no processo saúde-doença de indivíduos, bem como propondo e gerenciando soluções tecnológicas mitigadoras e de avaliação e controle da segurança e dos recursos naturais. Pesquisa e inovação tecnológica, constante atualização e capacitação, fundamentadas nas ciências da vida, nas tecnologias físicas e nos processos gerenciais são características comuns deste eixo.</p>	Técnico em Agente Comunitário de Saúde
	Técnico em Análises Clínicas
	Técnico em Biotecnologia
	Técnico em Citopatologia
	Técnico em Controle Ambiental
	Técnico em Cuidado de Idosos
	Técnico em Enfermagem
	Técnico em Equipamentos Biomédicos
	Técnico em Estética
	Técnico em Farmácia
	Técnico em Gerência em Saúde
	Técnico em Hemoterapia
	Técnico em Saúde Bucal
	Técnico em Imagem Pessoal
	Técnico em Imobilizações Ortopédicas
	Técnico em Massoterapia
	Técnico em Meio Ambiente
Técnico em Meteorologia	
Técnico em Necropsia	
Técnico em Nutrição e Dietética	
Técnico em Óptica	
Técnico em Órteses e Próteses	
Técnico em Podologia	
Técnico em Prótese Dentária	
Técnico em Radiologia	

<p><b><u>SEGURANÇA</u></b> Compreende tecnologias, infraestruturas e processos direcionados à prevenção, à preservação e à proteção dos seres vivos, dos recursos ambientais, naturais e do patrimônio que contribuam para a construção de uma cultura de paz, de cidadania e de direitos humanos nos termos da legislação vigente. O eixo vincula-se com as áreas de formação de profissionais de segurança pública, segurança privada, defesa social e civil e segurança do trabalho. Envolve a atuação em espaços públicos e privados</p>	<p>Técnico em Defesa Civil Técnico em Segurança do Trabalho</p>
<p><b><u>DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL</u></b> Compreende atividades relacionadas ao planejamento, execução, controle e avaliação de funções de apoio pedagógico e administrativo nas escolas públicas e privadas e demais instituições. Tradicionalmente são funções que apóiam e complementam o desenvolvimento da ação educativa intra e extraescolar.</p> <p>Esses serviços de apoio escolar são realizados em espaços como secretaria escolar, bibliotecas, manutenção de infraestrutura, cantinas, recreios, portarias, laboratórios, oficinas, instalações esportivas, jardins, hortas e outros ambientes requeridos pelas diversas modalidades de ensino.</p>	<p>Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Biblioteca Técnico em Ludoteca Técnico em Infraestrutura Escolar Técnico em Multimeios Didáticos Técnico em Orientação Comunitária Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngue em Libras/Língua Portuguesa Técnico em Secretaria Escolar Técnico em Tradução e Interpretação de Libras Técnico em Treinamento de cães-guia</p>

<p><b><u>CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS</u></b></p> <p>Compreende tecnologias associadas aos processos mecânicos, eletro-eletrônicos e físico-químicos.</p> <p>Abrange ações de instalação, operação, manutenção, controle e otimização em processos, contínuos ou discretos, localizados predominantemente no segmento industrial, contudo alcançando também em seu campo de atuação instituições de pesquisa, segmento ambiental e de serviços.</p> <p>Traços marcantes desse eixo são a abordagem sistemática da gestão da qualidade e produtividade, das questões éticas e ambientais, de sustentabilidade e viabilidade técnico-econômica, além de permanente atualização e investigação tecnológica.</p>	Técnico em Análises Químicas
	Técnico em Automação Industrial
	Técnico em Eletroeletrônica
	Técnico em Eletromecânica
	Técnico em Eletrônica
	Técnico em Eletrotécnica
	Técnico em Manutenção Automotiva
	Técnico em manutenção de aeronaves em aviônicos
	Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula
	Técnico em Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor
	Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas
	Técnico em Manutenção Metroferroviária
	Técnico em Mecânica de Precisão
	Técnico em Metrologia
	Técnico em Mecânica
	Técnico em Mecatrônica
	Técnico em Metalurgia
	Técnico em Petroquímica
	Técnico em Processamento da Madeira
	Técnico em Química
Técnico em Refrigeração e Climatização	
Técnico em Sistemas a Gás	
Técnico em Sistemas de Energia Renovável	
Técnico em Soldagem	

<p><b><u>GESTÃO E NEGÓCIOS</u></b></p> <p>Compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações.</p> <p>Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação. Esse eixo caracteriza-se pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação e ética.</p>	Técnico em Administração
	Técnico em Comércio
	Técnico em Comércio Exterior
	Técnico em Contabilidade
	Técnico em Cooperativismo
	Técnico em Finanças
	Técnico em Logística
	Técnico em Marketing
	Técnico em Qualidade
	Técnico em Recursos Humanos
	Técnico em Secretariado
	Técnico em Seguros
	Técnico em Serviços de Condomínio
	Técnico em Serviços Jurídicos
	Técnico em Serviços Públicos
Técnico em Transações Imobiliárias	
Técnico em Vendas	

<p><b><u>TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER</u></b></p> <p>Compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, entretenimento e interação.</p> <p>Abrange os processos tecnológicos de planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes à hospitalidade e ao lazer.</p> <p>As atividades compreendidas nesse eixo referem-se ao lazer, relações sociais, turismo, eventos e gastronomia, integrados ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais.</p> <p>A pesquisa, disseminação e consolidação da cultura, ética, relações interpessoais, domínio de línguas estrangeiras, prospecção mercadológica, marketing e coordenação de equipes são elementos comuns desse eixo.</p>	<p>Técnico em Agenciamento de Viagem</p> <p>Técnico em Cozinha</p> <p>Técnico em Eventos</p> <p>Técnico em Guia de Turismo</p> <p>Técnico em Hospedagem</p> <p>Técnico em Lazer</p> <p>Técnico em Serviços de Restaurante e Bar</p>
<p><b><u>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</u></b></p> <p>Compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações.</p> <p>Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações. Especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobremaneira, a necessidade de constante atualização tecnológica, constituem, de forma comum, as características desse eixo.</p> <p>O desenvolvimento de sistemas informatizados, desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados, podem constituir-se em especificidades desse eixo.</p>	<p>Técnico em Informática</p> <p>Técnico em Computação Gráfica</p> <p>Técnico em Informática para Internet</p> <p>Técnico em Manutenção e Suporte em Informática</p> <p>Técnico de Programação de Jogos Digitais</p> <p>Técnico em Redes de Computadores</p> <p>Técnico em Sistemas de Comutação</p> <p>Técnico em Sistemas de Transmissão</p> <p>Técnico em Telecomunicações</p>

<b>MILITAR</b> Compreende tecnologias	Técnico em Comunicações Aeronáuticas
--	--------------------------------------

<p><b><u>INFRAESTRUTURA</u></b></p> <p>Compreende tecnologias relacionadas à construção civil e ao transporte. Contempla ações de planejamento, operação, manutenção, proposição e gerenciamento de soluções tecnológicas para infraestrutura.</p> <p>Abrange obras civis, topografia, transporte de pessoas e bens, mobilizando, de forma articulada, saberes e tecnologias relacionadas ao controle de trânsito e tráfego, ensaios laboratoriais, cálculo e leitura de diagramas e mapas, normas técnicas e legislação.</p> <p>Características comuns desse eixo são a abordagem sistemática da gestão da qualidade, ética, segurança, viabilidade técnico-econômica e sustentabilidade.</p>	Técnico Aeroportuário
	Técnico em Agrimensura
	Técnico em Carpintaria
	Técnico em Desenho de Construção Civil
	Técnico em Edificações
	Técnico em Estradas
	Técnico em Geodésia e Cartografia
	Técnico em Geoprocessamento
	Técnico em Hidrologia
	Técnico em Portos
	Técnico em Saneamento
	Técnico em Trânsito
	Técnico em Transporte Aquaviário
	Técnico em Transporte de Cargas
	Técnico em Transporte Dutoviário
Técnico em Transporte Metroferroviário	
Técnico em Transporte Rodoviário	

Técnico em Armamento de Aeronaves
Técnico em Artilharia
Técnico em Artilharia Antiaérea
Técnico em Cavalaria
Técnico em Combate a Incêndio, Resgate e Prevenção de Acidentes de Aviação.
Técnico em Controle de Tráfego Aéreo
Técnico em Comunicações Navais
Técnico em Desenho Militar
Técnico em Ações de Comandos
Técnico em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos
Técnico em Equipamentos de Vôo
Técnico em Equipamento de Engenharia
Técnico em Estrutura e Pintura de Aeronaves
Técnico em Fotointeligência
Técnico em Forças Especiais
Técnico em Guarda e Segurança
Técnico em Hidrografia
Técnico em Infantaria
Técnico em Informações Aeronáuticas
Técnico em Manobras e Equipamentos de Convés
Técnico em Material Bélico
Técnico em Mecânica de Aeronaves
Técnico em Mergulho
Técnico em Montanhismo
Técnico em Navegação Fluvial
Técnico em Operação de Radar
Técnico em Operação de Sonar
Técnico em Operações de Engenharia Militar
Técnico em Preparação Física e Desportiva Militar
Técnico em Sensores de Aviação
Técnico em Sinais Navais
Técnico em Sinalização Náutica
Técnico em Suprimento

<p><b><u>PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA</u></b></p> <p>Compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de alimentos e bebidas.</p> <p>Abrange ações de planejamento, operação, implantação e gerenciamento, além da aplicação metodológica das normas de segurança e qualidade dos processos físicos, químicos e biológicos presentes nessa elaboração ou industrialização.</p> <p>Inclui atividades de aquisição e otimização de máquinas e implementos, análise sensorial, controle de insumos e produtos, controle fitossanitário, distribuição e comercialização relacionadas ao desenvolvimento permanente de soluções tecnológicas e produtos de origem vegetal e animal.</p>	<p>Técnico em Alimentos</p> <p>Técnico em Agroindústria</p> <p>Técnico em Apicultura</p> <p>Técnico em Cervejaria</p> <p>Técnico em Confeitaria</p> <p>Técnico em Panificação</p> <p>Técnico em Processamento de Pescado</p> <p>Técnico em Viticultura e Enologia</p>
<p><b><u>PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN</u></b></p> <p>Compreende tecnologias relacionadas com representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas.</p> <p>Abrange atividades de criação, desenvolvimento, produção, edição, difusão, conservação e gerenciamento de bens culturais e materiais, ideias e entretenimento, podendo configurar-se em multimeios, objetos artísticos, rádio, televisão, cinema, teatro, ateliês, editoras, vídeo, fotografia, publicidade e nos projetos de produtos industriais.</p> <p>Tais atividades exigem criatividade e inovação com critérios sócio éticos, culturais e ambientais, otimizando os aspectos estético, formal, semântico e funcional, adequando-os aos conceitos de expressão, informação e comunicação, em sintonia com o mercado e as necessidades do usuário.</p>	<p>Técnico em Arte Circense</p> <p>Técnico em Arte Dramática</p> <p>Técnico em Artes Visuais</p> <p>Técnico em Artesanato</p> <p>Técnico em Canto</p> <p>Técnico em Cenografia</p> <p>Técnico em Composição e Arranjo</p> <p>Técnico em Comunicação Visual</p> <p>Técnico em Conservação e Restauro</p> <p>Técnico em Dança</p> <p>Técnico em Design de Calçados</p> <p>Técnico em Design de Embalagens</p> <p>Técnico em Design de Interiores</p> <p>Técnico em Design de Jóias</p> <p>Técnico em Design de Móveis</p> <p>Técnico em Documentação Musical</p> <p>Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais</p> <p>Técnico em Instrumento Musical</p> <p>Técnico em Modelagem de Vestuário</p> <p>Técnico em Multimídia</p> <p>Técnico em Museologia</p> <p>Técnico em Paisagismo</p> <p>Técnico em Processos Fonográficos</p> <p>Técnico em Processos Fotográficos</p> <p>Técnico em Produção de Áudio e Vídeo</p> <p>Técnico em Produção de Moda</p> <p>Técnico em Publicidade</p> <p>Técnico em Regência</p> <p>Técnico em Rádio e Televisão</p>

<p><b><u>PRODUÇÃO INDUSTRIAL</u></b>                  Compreende tecnologias relacionadas aos processos de transformação de matéria-prima, substâncias puras ou compostas, integrantes de linhas de produção específicas.</p> <p>Abrange planejamento, instalação, operação, controle e gerenciamento dessas tecnologias no ambiente industrial. Contemplam programação e controle da produção, operação do processo, gestão da qualidade, controle de insumos, métodos e rotinas.</p> <p>Característica desse eixo é a associação de competências da produção industrial relacionadas ao objeto da produção, na perspectiva de qualidade, produtividade, ética, meio ambiente e viabilidade técnico-econômica, além do permanente aprimoramento tecnológico.</p>	<p>Técnico em Açúcar e Alcool</p> <p>Técnico em Bicombustíveis</p> <p>Técnico em Calçados</p> <p>Técnico em Celulose e Papel</p> <p>Técnico em Cerâmica</p> <p>Técnico em Construção Naval</p> <p>Técnico em Curtimento</p> <p>Técnico em Fabricação Mecânica</p> <p>Técnico em Impressão Offset</p> <p>Técnico em Impressão Rotográfica e Flexográfica</p> <p>Técnico em Joalheria</p> <p>Técnico em Móveis</p> <p>Técnico em Petróleo e Gás</p> <p>Técnico em Plásticos</p> <p>Técnico em Pré-impressão Gráfica</p> <p>Técnico em Processos Gráficos</p> <p>Técnico em Têxtil</p> <p>Técnico em Vestuário</p>
<p><b><u>RECURSOS NATURAIS</u></b>                  Compreende tecnologias relacionadas à produção animal, vegetal, mineral, aquícola e pesqueira.</p> <p>Abrange ações de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento, extração, cultivo e produção referente aos recursos naturais. Inclui, ainda, tecnologia de máquinas e implementos, estruturada e aplicada de forma sistemática para atender às necessidades de organização e produção dos diversos segmentos envolvidos, visando à qualidade e sustentabilidade econômica, ambiental e social.</p>	<p>Técnico em Agricultura</p> <p>Técnico em Agroecologia</p> <p>Técnico em Agronegócio</p> <p>Técnico em Agropecuária</p> <p>Técnico em Aqüicultura</p> <p>Técnico em Cafeicultura</p> <p>Técnico em Equipamentos Pesqueiros</p> <p>Técnico em Florestas</p> <p>Técnico em Fruticultura</p> <p>Técnico em Geologia</p> <p>Técnico em Mineração</p> <p>Técnico em Pesca</p> <p>Técnico em Recursos Minerais</p> <p>Técnico em Recursos Pesqueiros</p> <p>Técnico em Zootecnia</p>
<p><b><u>PESQUISA NO POLITÉCNICO</u></b></p>	<p>Ensino Médio Politécnico</p>

## **5. DO COMITÊ DE REVISÃO CIENTÍFICA – CRC**

5.1. O Comitê de Revisão Científica/CRC – é um grupo de profissionais qualificados, responsável por avaliar a pesquisa estudantil e a exposição dos projetos em concordância com as regras internacionais, leis e regulamentos pertinentes.

5.2. O Comitê de Revisão Científica é formado por, no mínimo, três profissionais representantes dos diversos Eixos Tecnológicos, de modo a atender as áreas de inscrição dos projetos.

5.3. Atribuições:

- a) examinar os trabalhos/projetos apresentados no período de inscrição;
- b) selecionar dentre os trabalhos inscritos aqueles que irão para a exposição durante o período de realização da FECITEP;
- c) analisar e emitir parecer sobre a documentação enviada para a inscrição dos Projetos;
- d) avaliar os Projetos, selecionando-os conforme o número de Projetos pré-estabelecidos pela Comissão Organizadora, para cada instituição ou mantenedora;
- e) questionar projetos em particular e sugerir medidas de correção quando for o caso;
- f) aplicar penalidades previstas e excluir projetos que não atendam o Regulamento da FECITEP 2013;
- g) constatar irregularidades no encaminhamento do projeto de pesquisa e comunicar o fato à Comissão Organizadora, sugerindo, inclusive, o indeferimento da sua inscrição;
- h) autorizar previamente, quando for o caso, para os Projetos a serem expostos, situações especiais e condicionar as demonstrações ao uso de proteção adequada para a segurança do público visitante.

## **6. DA EXPOSIÇÃO, PARTICIPAÇÃO, APRESENTAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS NA 7ª FECITEP:**

6.1. Exposição, local, montagem e instalações da Feira:

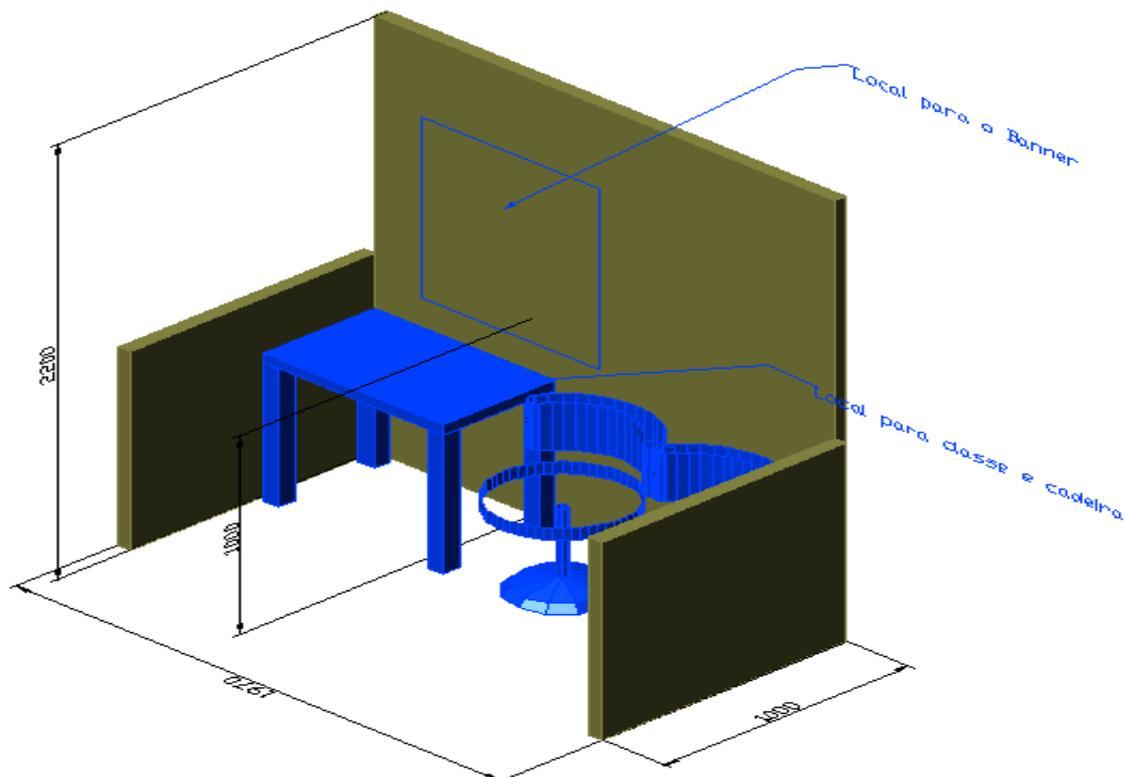
6.1.1. Local: Casa do Gaúcho: Rua Otávio F. Caruso, Parque da Harmonia, Centro, Porto Alegre.

6.1.2. Data para instalação dos Projetos: até às 12h do dia 15/10/2013.

6.1.3. Condições para exposição e Instalação dos Projetos nos estandes:

- a) para serem expostos, os Projetos precisam da aprovação do Comitê de Revisão Científica/CRC;
- b) os expositores deverão preencher formulário específico fornecendo dados relativos ao Projeto para exposição, a fim de que todos os estandes tenham um padrão específico estabelecido pela Comissão Organizadora;
- c) os expositores deverão trazer todo o material requerido para a instalação do seu Projeto;
- d) o espaço reservado para cada expositor deverá observar item o “g” (de 1,0 x 2,0 x 2,20m). No interior do mesmo serão disponibilizadas: uma (1) mesa com até 1,20m de comprimento e 0,40m de largura ou duas classes escolares com 0,60m de comprimento e 0,40m de largura, cada uma, e duas cadeiras escolares;
- e) poderá ser colocada no estande a bandeira ou banner da escola ou instituição, desde que em local que não interfira na visibilidade do Projeto e respeite o espaço estipulado dos estandes;

- f) o estande disporá de pontos (tomadas) de energia elétrica monofásicos de 127 e 220V, 60Hz, com aterramento, para cargas de até 500 VA;
- g) dimensões do estande:



- h) Todas as pessoas que permanecem nos estandes deverão estar devidamente identificadas e no mínimo um integrante do trabalho e/ou projeto deverá permanecer sempre no local, sendo de responsabilidade dos mesmos os horários de revezamento dos apresentadores;
- i) o professor orientador do Projeto deverá permanecer no estande devidamente identificado, de modo a não ser confundido com os alunos expositores, com função de apoio técnico na condução do Projeto;
- j) será admitido também um professor co-orientador por projeto, desde que seja professor na mesma instituição de ensino a qual o aluno está vinculado por meio da matrícula;
- k) é do autor-expositor, grupo de expositores, professor orientador e professor co-orientador a responsabilidade por todo o material requerido para a apresentação e instalação do trabalho, bem como a montagem, ornamentação, organização, limpeza e desmontagem dos trabalhos e/ou projeto nos estandes durante o período de exposição;
- l) qualquer demonstração deverá ter proteção adequada para a segurança do público visitante e prévia autorização do Comitê de Revisão Científica;

m) na categoria EM GRUPO cada grupo designará um dos membros para coordenar o trabalho no estande e ser o interlocutor com a organização da Feira, atuando como liderança nas apresentações durante a exposição;

n) os organizadores da 7ª FECITEP não se responsabilizarão por eventuais danos que venham a ocorrer com o material exposto;

o) **não serão fornecidos equipamentos e/ou ferramentas, tais como: videocassete, televisor, DVD, microcomputador, retroprojeto, regulador de tensão, transformadores, fios, conexões elétricas, hidráulicas ou pneumáticas, etc.;**

p) estar de acordo com as normas e orientações contidas no Regulamento da 7ª FECITEP.

## 6.2. Participação:

6.2.1. A participação na 7ª FECITEP dar-se-á de três modos:

- **Como Expositores:** Alunos ou grupos de alunos inscritos, de qualquer escola e rede de Ensino, desde que regularmente matriculados, ou ter concluído durante o ano de realização da Feira, em Curso de Ensino Médio ou de Educação Profissional de nível médio do Estado do Rio Grande do Sul, mediante comprovação oficial da escola e estar acompanhados de um Professor Orientador que tenha vínculo com a instituição que inscreveu o Projeto no período indicado no Regulamento.
- **Como Visitantes agendados** – Alunos e professores das diferentes redes de ensino de qualquer nível ou modalidade previamente agendados e credenciados junto à organização da Feira. Não há qualquer tipo de recursos disponíveis para estes participantes.

• **Como Público em geral** – Qualquer cidadão interessado poderá visitar a exposição ou participar das palestras, mesmo sem agendamento.

6.2.2. Cada expositor poderá participar com apenas um projeto por aluno e/ou grupo de alunos, cujo estudo/pesquisa esteja incluindo em um dos Eixos Tecnológicos explicitados.

6.2.3. O expositor deverá estar ciente de que não serão aceitas substituições de alunos, grupos de alunos e professores após a inscrição, ficando a cargo de cada instituição e/ou rede de ensino a seleção dos projetos a serem inscritos na 7ª FECITEP, bem como não serão aceitas inscrições e entregas de trabalho fora dos prazos estabelecidos.

6.2.4. O aluno-expositor ou professor orientador deverá informar a Comissão Organizadora com antecedência mínima de 10 dias em caso de desistência da apresentação do projeto e participação na Feira.

6.3. Apresentação e demonstração dos Projetos na Feira

### 6.3.1. É necessária a observância dos seguintes pontos:

- a) a apresentação dos projetos poderá ser feita de forma prática (demonstrativa), pôster ou de ambas as formas, por escrito e oralmente;
- b) qualquer demonstração deverá seguir as normas de segurança e ter proteção adequada, além de prévia autorização dos organizadores da 7ª FECITEP, inclusive as que envolverem a utilização ou emprego de materiais do tipo inflamáveis, produto de gases ou de ruídos excessivos;
- c) no estande deverão estar, permanentemente, à disposição do público visitante e da Comissão Avaliadora os seguintes documentos:
  - Caderno de Campo/Diário de Bordo (caderno ou pasta do estudante em que foram registradas as etapas ou o passo a passo do trabalho ou do projeto);
  - Projeto Científico ou tecnológico completo (sem limitação de páginas, contendo **folha de rosto, dedicatória, agradecimentos, resumo do projeto, sumário, introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, resultados, conclusões, referências bibliográficas e anexos** (fotos, gráficos, e/ou demais recursos utilizados na pesquisa);
- d) a apresentação oral, feita exclusivamente pelo(s) aluno(s) expositor(es), deverá ser nítida, evidenciando os dados mais importantes, de modo que o público em geral e os avaliados em particular tenham o perfeito entendimento do Projeto. Para esta apresentação o(s) aluno(s) expositor (es) pode(m) se valer de recursos visuais;
- e) observar o Regulamento da Feira no que se refere às regras do que é considerado aceitável, as restrições e o que não é permitido nas apresentações e estandes.

### 6.3.2. Não será (ão) permitido(a)(s) nem excepcionados/as:

- a) exposição de produtos inflamáveis, combustíveis e explosivos, substâncias tóxicas, motores de combustão em funcionamento;
- b) organismos vivos, incluindo plantas;
- c) espécimes dissecadas ou partes;
- d) animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- e) alimento humano ou animal;
- f) partes humanas, animais ou fluidos do corpo (por exemplo, sangue e urina);
- g) materiais de plantas (vivas, mortas ou preservadas) que estejam em seu estado natural, não processados ou não manufaturados, usados na construção do Projeto ou exposição;
- h) produtos químicos de laboratório ou caseiro (exceção: água fornecida pela subcomissão de infraestrutura e apoio);
- i) veneno, drogas, substâncias controladas, substâncias e material perigoso (por exemplo: armas de fogo, armas brancas, munições, etc.);
- j) sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido – exemplo: gelo seco);
- k) materiais cortantes/seringas/agulhas/facas/pipetas, matérias de vidro que possam provocar ferimento;
- l) fogo ou materiais altamente inflamáveis;
- m) baterias com células expostas;
- n) prêmios, medalhas, cartões de apresentação, propagandas e/ou agradecimentos;
- o) vidro ou objetos de vidro, a menos que considerados como parte integrante necessária do Projeto pela subcomissão de infraestrutura e apoio (exceção: vidro que é parte integrante de um produto comercial, como uma tela de computador);
- p) qualquer aparato considerado não seguro pelo Comitê de Revisão Científica (por exemplo, válvulas grandes ou dispositivos geradores de raios perigosos, tanques

vazios que previamente contenham líquidos ou gases combustíveis, tanques pressurizados, etc).

6.3.3. Serão aceitos no Projeto ou no local de exibição com as restrições indicadas:

- a) as conexões de internet só poderão ser usadas se forem **IMPRESINDÍVEIS** para a apresentação da pesquisa e esta necessidade estiver constando expressamente no **formulário de inscrição**. O uso da internet, fora do estabelecido nesse Regulamento, será considerado pelo CRC como irregularidade, e o Projeto, neste caso, poderá ser desclassificado;
- b) amostras de solo, se estiver permanentemente acondicionadas em placas de acrílico;
- c) somente endereços postais de Internet ou de e-mail, números de telefone e de Fax do (s) aluno(os) expositor(es);
- d) quaisquer aparatos com correias, polias e correntes sem proteção e partes móveis, com tensão ou partes pontiagudas, se somente usados para exibição e não operados durante a exposição;
- e) fotografias e/ou apresentações visuais, se:
  - Não forem consideradas ofensivas ou inapropriadas pelo Comitê de Revisão Científica - CRC e pela subcomissão de segurança;
  - constar a indicação das suas origens (“foto capturada por...” ou “imagem capturada de...”), se todas as fotografias expostas forem capturadas pelo aluno ou, se tiverem a mesma fonte, uma frase do crédito devidamente exposta é suficiente;
  - forem provenientes da Internet, revistas, jornais, etc. e os créditos forem registrados. Se todas as fotografias/imagens forem da mesma fonte, uma frase de crédito devidamente exposta é suficiente;
  - forem fotografias e imagens do aluno;
  - forem fotografias de pessoas que assinaram os formulários de consentimento e estes estão no Projeto ou no local de exposição (formulário... ou autorização escrita dada pelo pesquisado);
- f) Lasers classe II se:
  - operados somente pelo estudante;
  - operados somente durante a inspeção do CRC durante o julgamento;
  - tiver um rótulo onde se leia: “Radiação Laser:” não olhe no local da emissão do raio;
  - tiver uma proteção para prevenir o acesso ao raio de luz;
  - estiver desligado quando não estiver sendo usado.
- g) Lasers classes III E IV se somente para exibição e não operados durante a exposição;
- h) quaisquer aparatos que aqueçam e possam causar queimaduras, se forem adequadamente isolados.

## 7. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS EM EXPOSIÇÃO NA 7ª FECITEP.

7.1. Os critérios a serem observados pelos avaliadores durante a exposição na 7ª FECITEP serão:

### 7.1.2. Do Relatório:

- a) organização, lógica e coerência do roteiro utilizado com o que é

- desenvolvido no projeto;
- b) suficiência dos itens utilizados para o entendimento da pesquisa;
- c) clareza do detalhamento: formulação, objetivos, desenvolvimento, etapas, metodologia e conclusão;
- d) coerência entre todas as etapas apresentadas no Relatório (desenvolvimento pertinente com conhecimento científico e tecnológico sobre o problema da pesquisa, metodologia adequada, conclusões de acordo com o problema apresentado);
- e) constituir-se da parte escrita do Projeto Sintético e conter no mínimo 12 e no máximo 15 páginas;
- f) utilização adequada das normas técnicas nacionais (ABNT) e internacionais, inclusive com as indicações das fontes bibliográficas, sites e fotografias;
- g) aplicação de metodologia e pensamento científico, com uso de linguagem adequada a um trabalho científico, legitimados no Caderno de Campo/Diário de Bordo;
- h) adequação do conteúdo do relatório com a pesquisa apresentada no estande e na apresentação oral/visual.

#### 7.1.3. Da Pesquisa:

- a) nível de inovação, capacidade criativa e originalidade (o quanto a pesquisa demonstra essas qualidades);
- b) evidência de pesquisa bibliográfica e relação com teorias e conceitos;
- c) evidência de supervisão adequada;
- d) relevância social (o quanto o desenvolvimento da pesquisa pode contribuir para o bem-estar social);
- e) contribuição à ciência;
- f) observância das regras e determinações legais quanto à pesquisa com pessoas e animais;
- g) adequação do tratamento dispensado aos animais, considerando a ética e o cuidado para com a vida;
- h) adequação e observância de tratamento moral e ético dispensado na condução da pesquisa;
- i) adequação à situação-problema norteadora da 7ª FECITEP:  
**“Como a pesquisa pode contribuir em favor da vida?”**

#### 7.1.4. Da aplicação do Método Científico:

- a) se o título identifica a ação empreendida na realização da pesquisa;
- b) se delimita o problema a ser pesquisado ou solucionado (o quanto o problema está bem delimitado);
- c) se formulam hipóteses e relacionam-se com o problema e o/s objetivo/s (o quanto hipóteses/problema/objetivo estão relacionados e concisos);
- d) definem-se variáveis;
- e) explicita-se a aplicação dos procedimentos;
- f) utilizam-se técnicas, materiais e instrumentos adequados para obtenção dos dados e resultados planejados;
- g) apresentam-se e analisam-se criticamente dados e resultados;
- h) uso adequado de DNA, organismos patogênicos, substâncias controladas, tecidos, substâncias perigosas, máquinas e outros;
- i) documentação apropriada e desenvolvimento substancial para a continuação do projeto;

- j) aplicação de metodologia e pensamento científico evidenciados no Projeto e na Pesquisa;
- k) indicação das fontes bibliográficas, sites e fotografias utilizadas no Projeto, na Pesquisa e no Relatório.

#### 7.1.5. Da exibição visual e apresentação oral:

- a) exibição visual clara, objetiva e precisa através de pôster medindo 0,90cm x 1,20cm, salientando os dados mais importantes, com capacidade de síntese, referências bibliográficas possibilitando assim, o perfeito entendimento do Projeto;
- b) apresentação oral feita exclusivamente pelos alunos, com domínio, conhecimento, propriedade e compreensão do assunto;
- c) desenvoltura na exposição dos alunos, demonstrando naturalidade na apresentação e esclarecendo eventuais questionamentos;
- d) disposição, motivação e entusiasmo na apresentação do Projeto;
- e) utilização de linguagem adequada à apresentação de um projeto científico, com termos técnicos e linguagem formal recomendável;
- f) demonstração de possíveis aplicações e viabilidade da pesquisa;
- g) apresentação de ilustrações e complementos, tais como banner, display, protótipos, etc;
- h) utilização adequada do tempo de apresentação oral (de 10 a 15 minutos) destinados aos avaliadores, salvo em casos de especiais especificados à comissão organizadora da 7ª Fecitep.
- i) demonstrações autorizadas pelo Comitê de Revisão Científica, dentro das normas de segurança e com proteção adequada.

#### 7.1.6. Do estande:

- a) estar disponíveis todos os documentos solicitados no Regulamento;
- b) criatividade na organização, ornamentação e montagem adequadas à apresentação de um Projeto científico;
- c) apresentar atrativos que valorizam o conteúdo do Projeto;
- d) ser autoexplicativo;
- e) observância das normas estabelecidas no Regulamento.

#### 7.1.7. Do Caderno de Campo/Diário de Bordo:

O Caderno de Campo é um caderno ou pasta no qual o(s) estudante(s) registra(m) as etapas que realiza(m) para desenvolver o Projeto. Contém o registro detalhado e preciso dos fatos, das etapas, das descobertas e das novas indagações; o registro das datas e locais das investigações; o registro dos testes e resultados alcançados; as entrevistas conduzidas.

É um caderno que será preenchido ao longo de todo o trabalho, trazendo as anotações, rascunhos e qualquer ideia que possa ter surgido no decorrer do desenvolvimento do projeto. Não precisa ser digitado no computador, admitindo-se as anotações escritas em um caderno de capa dura.

Embora o caderno de Campo/Diário de Bordo não faça parte dos documentos de inscrição nem objeto direto na atribuição de pontos, o não atendimento a alguns critérios acarreta perda de pontos:

- a) Projeto sem Caderno de Campo/Diário de Bordo perde 1 ponto na Média Final.  
 b) Caderno de Campo/Diário de Bordo com registros não condizentes (datas, nº de integrantes, local, metodologia, etc.) perde 0,5 pontos na Média Final.

Portanto, o Caderno de Campo/Diário de Bordo deverá ser um dos documentos que permanece no estande, para consulta dos avaliadores, a seu critério, caso seja necessário (extraído/adaptado de <http://www.lsi.usp.br/febrace/estudantes/diario.htm>).

### 7.2. Parâmetros sugeridos para atribuição da pontuação:

Pontuação	Conceituação	Descrição
9,0 a 10,0	Excelente	O item avaliado supera as expectativas para o nível de formação.
8,0 a 8,9	Muito Bom	O item avaliado foi plenamente atendido.
6,0 a 7,9	Bom	O item avaliado foi bem desenvolvido.
5,0 a 5,9	Regular	O item foi parcialmente atendido, pode ser significativamente melhorado.
4,0 a 4,9	Inconsistente	O item avaliado deixou a desejar; grandes modificações
NR	Não Atinge os Requisitos	O item avaliado está completamente inconsistente e não
NA	Não se Aplica	Item não se aplica (por alguma particularidade do projeto): justificar brevemente, no verso da Ficha de

### 7.3 Penalidades:

- a) a inobservância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos Projetos inscritos, os quais poderão ser desclassificados;
- b) eventuais atos de indisciplina por parte dos expositores os sujeitarão a perda de pontuação ou desclassificação dos Projetos;
- c) o não comprometimento dos expositores com a qualidade da apresentação do Projeto, até o final da Feira, poderá acarretar prejuízos na avaliação;
- d) casos especiais serão analisados pelo CRC, ouvida a Comissão Organizadora da FEIRA.

## 8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1. A Comissão de Avaliação será composta por representantes indicados pelas instituições apoiadoras da 7ª FECITEP e por Profissionais convidados pela Comissão Organizadora, em número suficiente para cada um dos Eixos Tecnológicos dos Projetos selecionados.

8.2. Atribuições:

- a) ler previamente os projetos selecionados pelo Comitê de Revisão Científica;
- b) avaliar no local do evento os projetos expostos e sua apresentação, conforme o número de projetos e horários indicados para cada membro pela Comissão Organizadora.
- c) entregar a ficha de avaliação dos seus projetos para a Comissão Organizadora;
- d) recolher as planilhas utilizadas para registro dos membros da Comissão de Avaliação e contabilizar o somatório total de pontos obtidos por cada projeto exposto;
- e) elaborar a lista de classificação final conforme resultados das avaliações, com vistas à premiação dos projetos, bem como a premiação dos destaques;
- f) estabelecer os dez (10) trabalhos, sendo o primeiro classificado de cada eixo, para participar da MOSTRATEC;
- g) estabelecer, previamente, critérios de desempate para os Projetos, caso venha a ocorrer esta situação;
- h) divulgar os resultados no momento da premiação dos Projetos conforme estipulado pela Comissão Organizadora;
- i) constituir “Banca de Avaliação” dentre os membros da Comissão de Avaliação, caso julgue pertinente a fim de melhor avaliar os projetos expostos;
- j) indicar para o Comitê de Revisão Científica a aplicação de penalidades previstas e exclusão de expositores que não atendam ao Regulamento da FECITEP 2013.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

9.1. Todos os alunos-expositores autores de projeto receberão “**Certificado de Participação**”, assim como os professores orientadores e professores co-orientadores. Será fornecido apenas um “Certificado de Participação” para cada autor e/ou orientador de projeto exposto e apresentado.

9.2. Serão premiados o/s autor/es de projetos que ficarem classificados em 1º lugar em cada eixo, recebendo “**Certificado de Premiação**” medalhas e/ou troféus.

9.3. Serão premiados o/s autor/es de projetos que merecem destaque, recebendo “**Certificado de Destaque**” e medalha. Os projetos-destaques serão indicados pelas instituições parceiras, sendo premiados um de cada instituição, levando em consideração a maior pontuação de cada instituição.

9.4. Aos professores orientadores e co-orientadores dos projetos classificados no 1º ao 3º lugares serão outorgados “**Certificado de Premiação**” e medalhas e, aos indicados como “Destaque” em cada uma das instituições, “**Certificado de Destaque**” e medalha.

9.5. Os 10 (dez) projetos com maior pontuação, sendo um de cada Eixo Tecnológico, conforme classificação geral, de acordo com o item 9.2., serão indicados para participar da MOSTRATEC 2013. Em caso de sobra de vagas, será suprida com o 2º melhor colocado

geral e assim sucessivamente.

9.6. O Resumo dos 10 (dez) Projetos premiados será publicado no site da SEDUC-RS.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O ato de inscrição compreende o conhecimento dos critérios dispostos neste Regulamento e a aceitação total das condições da **“7ª Feira Estadual de Ciência e Tecnologia da Educação Profissional-FECITEP”**.

10.2. A inscrição na 7ª FECITEP implica automaticamente a autorização para publicação de notícias e imagens sobre o projeto no site da SEDUC-RS.

10.3. Poderão ser concedidas premiações adicionais.

10.4. Não cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de Avaliação quanto a classificação e premiação dos projetos.

10.5. O não cumprimento de qualquer instrução deste Regulamento implica em desclassificação do projeto.

10.6. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela “Comissão Organizadora” da 7ª ECITEP.

10.7. Todos os contatos entre a Comissão Organizadora da 7ª FECITEP e as escolas, professores ou alunos inscritos, serão sempre estabelecidos por meio da SEDUC-RS, nos telefones (51) 32884761 ou no e-mail: [fecitep@educ.rs.gov.br](mailto:fecitep@educ.rs.gov.br)